

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA**  
**Requisição: 2507-22**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **13 de abril de 2022 a 28 de abril de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação de Serviços – Monitoramento de Sistema de Consumo de Energia Elétrica**

**Descrição/Especificações:**

Item	QTD	Descrição
1	1	<p>Contratação de serviços de monitoramento mensal e suporte do sistema de controle e gerenciamento de consumo de energia elétrica.</p> <p>Descrição dos serviços:</p> <p>Monitoramento mensal e suporte do sistema de controle e gerenciamento de consumo de energia elétrica.</p> <p>Os serviços contratados compreendem a monitoração remota via internet dos dados tarifáveis de energia elétrica nas instalações indicadas pela contratante.</p> <p>A CONTRATADA instalará equipamentos eletrônicos com a função de extrair leituras do medidor da concessionária (via saída do usuário), e enviá-las ao servidor de dados da CONTRATADA.</p> <p>A CONTRATANTE poderá consultar a qualquer momento as informações do seu uso de energia elétrica, através de uma conexão à internet, acessando a base de dados no endereço fornecido pela CONTRATADA utilizando navegador (browser) padrão.</p> <p>São Obrigações da CONTRATADA:</p> <p>a). Realizar a prestação de serviços nos moldes do presente contrato, incluindo</p>

quando necessário e Solicitado o treinamento em sua sede em São Paulo/SP para os funcionários da CONTRATANTE;

b). Realizar o monitoramento mensal da energia, gerando relatórios mensais da medição assinados por profissional responsável técnico do serviço realizado, manutenção e peças, se for o caso;

c). Responder pela supervisão, direção técnica administrativa de sua mão-de-obra disponibilizada à CONTRATANTE;

d). Estabelecer política de pós-venda de forma a assegurar,

(I) Suporte técnico especializado na abrangência de seu fornecimento de produtos e serviços.

(II) Serviços de manutenção interna e externa;

(III) Canal aberto para sugestões possibilitando o aprimoramento de produtos e serviços.

e). Garantir que seus equipamentos funcionem de acordo com as especificações contidas explicitamente no manual do usuário do respectivo produto, não garantindo a satisfação de qualquer tipo particular de aplicação dos hardwares e/ou softwares utilizados.

f). Garantir seus equipamentos contra defeitos de fabricação pelo período de vigência do presente contrato. Esta garantia é dada em termos de envio de equipamentos para substituição pela CONTRATANTE.

g) Garantir o suporte técnico de forma gratuita por telefone/fax/email sobre os produtos de sua linha- A prestação desse serviço é realizada dentro do horário comercial da cidade de São Paulo,/ SP (8:00hs às 12:00hs e das 13:00h às 17:30hs dos dias úteis ).

Da contratação:

a). Os serviços serão iniciados somente após a assinatura do contrato por ambas as partes.

b). Fica assegurado à SUSTENIDOS o direito de confirmar ou não a realização da

contratação, de acordo com sua necessidade, conveniência, disponibilidade de recursos e outros fatores que possam interferir nessa decisão.

c). Será elaborado um contrato o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado até 48 (quarenta e oito) horas.

d). Para a assinatura do contrato, serão observadas as validades das certidões apresentadas e caso o prazo de alguma delas tenha expirado, esta deverá ser reapresentada com o prazo de validade vigente.

e) A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação da demais empresas, a critério da SUSTENIDOS. nos termos do Artigo 16, §2o, do Regulamento Para Aquisição de Bens e Para a Contratação de Obras e Serviços.

F) A SUSTENIDOS designará um Gestor para o contrato, sendo este o responsável por acompanhar os serviços que serão prestados.

Da documentação:

A). Poderão participar do certame todos os interessados, cujo objeto social defina ser do ramo de atividades comprovadamente pertinente ao objeto da contratação e que possuem CNAE compatível com os serviços solicitados.

b). A empresa que for declarada ganhadora, deverão enviar à SUSTENIDOS fotocópias legíveis dos documentos abaixo para elaboração do contrato de serviço:

1.1 - CNPJ;

1.2 - Dados Bancários;

1.3 - Contrato Social ou Comprovante de MEI;

1.4 - Cópia do RG do representante social da empresa;

1.5 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica;

1.6 - CADIM

1.7 - Consulta de Apenados – Municipal, Estadual e Federal

Julgamento das Propostas:

O julgamento das propostas será conforme regulamento para aquisição de bens e para a contratações de obras e serviços da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, que pode ser baixado no link:

<https://theatromunicipal.org.br/wp-content/uploads/2021/05/Regulamento-de-Compras-17-09-2019.pdf>

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2144

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação de Serviços / 2578 / Locação de Partitura**

Aguardamos propostas até o dia 13/04/2022

### **Contratação de Serviços / 2556 / Artista**

Dispensa de seleção de fornecedores para o serviço de artista.

### **Contratação de Serviços / 2574 / Aluguel de Partitura**

Aguardamos propostas até o dia 13/04/2022

### **Aquisição de Produto / 2524 / Materiais Civil**

Aguardamos propostas até o dia 15/04/2022

### **Aquisição de Produto / 2504 / Materiais de Elétrica**

Aguardamos propostas até o dia 15/04/2022

### **Contratação de Serviços / 2560 / Coleta e Análise Laboratorial de Qualidade do Ar**

Aguardamos propostas até o dia 25/04/2022

### **Contratação de Serviços / 2460 / Retífica de Motobombas**

Aguardamos propostas até o dia 25/04/2022

### **Contratação de Serviços / 2580 / Aluguel de Partitura**

Aguardamos propostas até o dia 13/04/2022

### **Contratação de Serviços / 2576 / Locação de Partitura**

Aguardamos propostas até o dia 13/04/2022

### **Contratação de Serviços / 2577 / Locação de Partitura**

Aguardamos propostas até o dia 13/04/2022

### **Aquisição de Produto / 2591 / Isopor**

Aguardamos propostas até o dia 13/04/2022

### **Contratação de Serviços / 2472 / Locação de Instrumentos**

Aguardamos propostas até o dia 13/04/2022

### **Contratação de Serviços / 2510 / Artista**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de artista.



**Contratação de Serviços / 2503 / Artista**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de artista.

---

**Aquisição de Produto / 2542 / Material de Informática**

Recebimento de propostas prorrogado até o dia 14/04/2022

---

**Aquisição de Produto / 2615 / Insumos de Copa**

Aguardamos propostas até o dia 14/04/2022

---

**Aquisição de Produto / 2529 / Acessórios Musicais**

Aguardamos propostas até o dia 13/04/2022

---

**Contratação de Serviços / 2530 / Locação de Motocicleta**

Aguardamos propostas até o dia 13/04/2022

---

**Contratação de Serviços / 2491 / Locação de Instrumentos**

Aguardamos propostas até o dia 13/04/2022

---

**Contratação de Serviços / 2488 / Locação de Instrumento**

Aguardamos propostas até o dia 13/04/2022

---

**Contratação de Serviços / 2528 / Aluguel de Bicicleta**

Aguardamos propostas até o dia 13/04/2022

---

**Aquisição de produto / 2346 / Luvas e Jalecos**

Aguardamos propostas até o dia 13/04/2022

---

**Ato Convocatório 015-22 – Fisioterapia Balé da Cidade de São Paulo**

Aguardamos propostas até o dia 20/04/2022

Esclarecimentos até o dia 19/04/2022

---

**Aquisição de produto / 2555 / Insumo para Copa**

Aguardamos propostas até o dia 13/04/2022

---

**Ato Convocatório 034-22 – Construção Cenográfica Ópera AIDA**

Aguardamos propostas até o dia 18/04/2022

Esclarecimentos até o dia 15/04/2022

---

**Retificado – Ato 031-22 / Contratação de Empresa Especializada em Gestão, Exploração e Administração de Estacionamento de Veículos****Plantas dos Subsolos**

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

---

**Ato 033-22 / Aquisição de Containers para Atender as Necessidades do Teatro Municipal de São Paulo**

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

---

**Contratação de Serviços / 2142 / Desenvolvimento de Intranet**

Recebimento de propostas prorrogado até o dia 20/04/2022

---

**Aquisição de Produto / 2171 / Prateleiras**

Recebimento de propostas prorrogado até o dia 15/04/2022

---

**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA****RC 2507 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – MONITORAMENTO DE SISTEMA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
Empresa Vencedora	GESTAL AUTOMACAO DE SISTEMAS LTDA.	R\$ 420,98
	CUBI SOLUÇÕES EMPRESARIAS	R\$ 1.317,63
	ENGECOMP PROJETOS SUSTENTAVEIS	R\$ 1.639,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Rosimeire Gomes**Período de Divulgação:** 13/04/2022 a 28/04/2022**Descrição:**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>
1	<p>Contratação de serviços de monitoramento mensal e suporte do sistema de controle e gerenciamento do consumo de energia elétrica.</p> <p>Monitoramento mensal e suporte do sistema de controle e gerenciamento de consumo de energia elétrica. Os serviços contratados compreendem a monitoração remota via internet dos dados tarifáveis de energia elétrica nas instalações indicadas pela contratante. A CONTRATADA instalará equipamentos eletrônicos com a função de extrair leituras do medidor da concessionária (via saída do usuário), e enviá-las ao servidor de dados da CONTRATADA.</p> <p>A CONTRATANTE poderá consultar a qualquer momento as informações do seu uso de energia elétrica através de uma conexão à internet, acessando a base de dados no endereço fornecido pela CONTRATADA utilizando navegador (browser) padrão.</p> <p>São Obrigações da CONTRATADA:</p> <p>a). Realizar a prestação de serviços nos moldes do presente contrato, incluindo quando necessário Solicitado o treinamento em sua sede em São Paulo/SP para os funcionários da CONTRATANTE;</p> <p>b). Realizar o monitoramento mensal da energia, gerando relatórios mensais da medição assinados por profissional responsável técnico do serviço realizado, manutenção e peças, se for o caso;</p> <p>c). Responder pela supervisão, direção técnica administrativa de sua mão-de-obra disponibilizada para a CONTRATANTE;</p> <p>d). Estabelecer política de pós-venda de forma a assegurar,</p> <p>(I) Suporte técnico especializado na abrangência de seu fornecimento de produtos e serviços.</p> <p>(II) Serviços de manutenção interna e externa;</p> <p>(III) Canal aberto para sugestões possibilitando o aprimoramento de produtos e serviços.</p> <p>e). Garantir que seus equipamentos funcionem de acordo com as especificações</p>

contidas explicitamente no manual do usuário do respectivo produto, não garantindo a satisfação de qualquer tipo particular de aplicação dos hardwares e/ou softwares utilizados.

f). Garantir seus equipamentos contra defeitos de fabricação pelo período de vigência do presente contrato. Esta garantia é dada em termos de envio de equipamentos para substituição pelo CONTRATANTE.

g) Garantir o suporte técnico de forma gratuita por telefone/fax/email sobre os produtos de sua linha- A prestação desse serviço é realizada dentro do horário comercial da cidade de São Paulo,/ SP (8:00hs às 12:00hs e das 13:00h às 17:30hs dos dias úteis ).

### **Do Julgamento das Propostas:**

Conforme regulamento de compras da Sustenidos Organização Social de Cultura, o mesmo pode ser baixado no link <https://theatromunicipal.org.br/wp-content/uploads/2022/05/regulamento-de-compras-novo-1.pdf>

6.5. Para definir como se dará o julgamento das propostas no âmbito dos procedimentos de seleção, serão considerados os seguintes critérios:

- a) O preço;
- b) Os prazos de fornecimento e/ou de conclusão;
- c) As condições de pagamento;
- d) As condições de garantia e assistência técnica;
- e) Outros definidos no ato de divulgação.

### **3.3. Procedimentos Gerais**

3.3.1. Sempre que possível será dada preferência ao critério de menor preço para aquisição de bens ou contratação de serviços e obras.

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA